



DIÁRIO OFICIAL

LEGISLATIVO MUNICIPAL

Câmara Municipal de Guarapari

GUARAPARI-ES, SEXTA-FEIRA, 27 DE AGOSTO DE 2021 - EDIÇÃO Nº 439 - 08 PÁGINAS

19ª LEGISLATURA – ANO III – 2021

MESA DIRETORA

**CARLOS EDUARDO DOS S.
NASCIMENTO (CIDADANIA)**

Vice-Presidente

**MARCELO NASCIMENTO
ROSA (PL)**

2º Vice-Presidente

**WENDEL LIMA
(PTB)**

Presidente

**KAMILLA CARVALHO ROCHA
(PTB)**

1ª Secretária

**SABRINA BUBACH ASTORI
(DC)**

2ª Secretária

VEREADORES

**ADEMIR JOSÉ GOMES
PEREIRA (PATRIOTA)**

**DENIZART LUIZ DO
NASCIMENTO (PODEMOS)**

**FABIO GERALDO MAIO
(PSB)**

**FRANZ TRISTÃO DE
ALMEIDA (PP)**

**IZAC QUEIROZ DE JESUS
(PP)**

**LEONARDO PESSANHA
DANTAS (PATRIOTA)**

**LUCIANO COSTA LOIOLA
BRUNO (PDT)**

**MARCIAL SOUZA ALMEIDA
(PSDB)**

**MAXWELL J. DOS SANTOS
JUNIOR (AVANTE)**

**OLDAIR ROSSI
(DEM)**

**RODRIGO LEMOS BORGES
(REPUBLICANOS)**

**ROSANA SILVA DE SOUZA
(CIDADANIA)**

E-MAILS SETORES

presidencia@cmg.es.gov.br
diretoria@cmg.es.gov.br
procuradoria@cmg.es.gov.br
controladoria@cmg.es.gov.br
assessorialegislativa@cmg.es.gov.br
rh@cmg.es.gov.br
licitacao@cmg.es.gov.br
contabilidade@cmg.es.gov.br
comunicacao@cmg.es.gov.br
compras@cmg.es.gov.br

SITES e REDES SOCIAIS

<https://www.cmg.es.gov.br>
www.cmg.es.gov.br/transparencia
www.cmg.es.gov.br/controladoria
[@camaramunicipaldeguarapari](https://twitter.com/camaramunicipaldeguarapari)

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - SEDE

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
Telefone: (27) 3361-1715 / (27) 3361-1723

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI - ANEXO

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES
Telefones: (27) 3261-3414 / (27) 3261-3806

OUIDORIA

Av. Getúlio Vargas, nº 299 – Centro – Guarapari/ES – 29.200-180
LIGUE OUIDORIA: (27) 3361-1715/3361-1723
e-mail: ouvidoria@cmg.es.gov.br

OUIDORIA DA MULHER

Rua Emilia Trindade da Silva, 149 – Itapebussú – Guarapari/ES
LIGUE OUIDORIA DA MULHER: (27) 3361-1739
e-mail: ouvidoriadamulher@cmg.es.gov.br

PODER LEGISLATIVO**COMISSÕES PERMANENTES****19ª LEGISLATURA****01/01/2021 a 31/12/2022****COMISSÃO DE REDAÇÃO E JUSTIÇA**

Zé Preto (PATRIOTA) Presidente
 Kamilla Rocha (PTB) Membro
 Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

Kamilla Rocha (PTB) Presidente
 Dudu Corretor (CIDADANIA) Membro
 Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SERVIÇOS OBRAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÃO

Denizart Zazá (PODEMOS) Presidente
 Leo Dantas (PATRIOTA) Membro
 Oldair Rossi (DEM) Relator

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Professor Luciano (PDT) Presidente
 Dito Xáreu (PSDB) Membro
 Fábio Veterinário (PSB) Relator

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

Oldair Rossi (DEM) Presidente
 Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
 Dito Xáreu (PSDB) Relator

COMISSÃO DE POLÍTICAS SOBRE DROGAS

Sabrina Astori (DC) Presidente
 Marcelo Rosa (PL) Membro
 Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Relator

COMISSÃO DE DEFESA E PROMOÇÃO DOS DIREITOS DA MULHER

Rosana Pinheiro (CIDADANIA) Presidente
 Kamilla Rocha (PTB) Membro
 Sabrina Astori (DC) Relator

COMISSÃO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Dr. Franz (PP) Presidente
 Fábio Veterinário (PSB) Membro
 Marcelo Rosa (PL) Relator

COMISSÃO DE TURISMO E ESPORTE

Dudu Corretor (CIDADANIA) Presidente
 Denizart Zazá (PODEMOS) Membro
 Professor Luciano (PDT) Relator

REPRESENTAÇÃO PARTIDÁRIA**19ª LEGISLATURA****01/01/2021 a 31/12/2022****PTB**

Kamilla Rocha
 Wendel Lima

PATRIOTA

Léo Dantas
 Zé Preto

CIDADANIA

Dudu Corretor
 Rosana Pinheiro

PP

Dr. Franz
 Izac Queiroz de Jesus

DC

Sabrina Astori

PSDB

Dito Xareu

PSB

Fábio Veterinário

PODEMOS

Denizart Zazá

PL

Marcelo Rosa

PDT

Professor Luciano

DEM

Oldair Rossi

REPUBLICANOS

Rodrigo Borges

AVANTE

Maxwell dos Santos Junior

PODER LEGISLATIVO**PORTARIAS****PORTARIA Nº 7.218/2021**

DISPÕE SOBRE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DOS TRABALHOS DA COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS DESTINADOS AO COMBATE DA PANDEMIA DA COVID-19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e, tendo em vista o disposto no inciso II do artigo 45 da "LOM" — LEI ORGANICA MUNICIPAL, e em consonância com os artigos 17, inciso VIII e 47, § 3º do REGIMENTO INTERNO desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 90 (noventa dias) o prazo para conclusão dos trabalhos da COMISSÃO ESPECIAL PARLAMENTAR responsável por apurar, acompanhar e fiscalizar a devida aplicação dos recursos financeiros destinados ao combate da pandemia da COVID-19 em nosso Município, conforme estabelece o art. 3º da Portaria nº 7.087/2021 que a instituiu.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 28/07/2021.

Art. 3º Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 23 de agosto de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.217/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor WELINGTON ALVES XAVIER, matrícula nº 032905, para exercer a função de fiscal do Contrato nº 011/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa IBITECH Tecnologia da Informação LTDA, CNPJ nº 08.866.837/0001-20, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para fornecimento, licenciamento, implantação, treinamento, manutenção e suporte de sistema informatizado integrado de Recursos Humanos e folha de pagamento para Câmara Municipal de

Guarapari/ES, em conformidade com o mandamento legal prescrito no Art.67 da Lei Federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 23 de agosto de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.216/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE DESPESA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar a servidora NEUZA MARIA ASTORI, Matrícula nº 033190, para exercer a função de fiscal de despesa do processo administrativo nº 2358/2021, AF nº 46/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa S A A GAZETA, CNPJ nº 28.133.619/0001-93, que tem como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de assinatura anual para acesso on-line a jornal diário de grande circulação, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari-ES, **de acordo com o Termo de Referência**; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 04/08/2021

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 18 de agosto de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.215/2021

DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HUDSON LEAL COTTA, matrícula nº 030620, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 010/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa PONTAL DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ: nº

PODER LEGISLATIVO

37.893.589/0001-04, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento sob demanda de materiais de consumo (gênero alimentício: pó de café e açúcar cristal), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES, no decorrer do exercício de 2021; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 18 de agosto de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.214/2021**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora MIRTES AGOSTINHO ESPINOSO DA SILVA, matrícula nº 030631, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 009/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa J B P DE ARAÚJO GÁS E ÁGUA MINERAL ME, CNPJ: 10.706.378/0001-69, que tem como objeto a Contratação de empresa para fornecimento de gás liquefeito de petróleo (botijas) de 13kg, para atender a Câmara Municipal de Guarapari/ES – CMG, no decorrer do exercício de 2021; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 18 de agosto de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.213/2021**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HUDSON LEAL COTTA, Matrícula nº 030620, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 008/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa JEFERSON NUNES DA COSTA - MEI, CNPJ: 31.137.681/0001-68, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de expediente (papeleria), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 29/07/2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.193/2021.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 18 de agosto de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.212/2021**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor IVAN PIMENTEL MONTEIRO DA COSTA, Matrícula nº 032903, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 007/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa LÍDER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA EPP, CNPJ: 40.582.188/0001-48, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de higiene e limpeza (lote 2), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 16/07/2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.189/2021.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 18 de agosto de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 7.211/2021****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor HUDSON LEAL COTTA, Matrícula nº 030620, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 006/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa DISTRIBUIDORA RADAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ: 19.525.638/0001-74, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de materiais de copa e cozinha (lote 1), visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 16/07/2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.188/2021.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 18 de agosto de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.210/2021**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RENAN NUNES DE BARROS, Matrícula nº 033303, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 004/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa KLIMA REFRIGERAÇÃO, SERVIÇOS E REPAROS LTDA ME, CNPJ: 28.483.253/0001-82, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica para manutenção preventiva e corretiva, com visitas "in loco", nos aparelhos de ar condicionado pertencentes ao acervo patrimonial da Câmara Municipal de Guarapari/ES; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 31/07/2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.170/2021.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 18 de agosto de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.209/2021**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor DANILO STEHLING FERREIRA SILVA, Matrícula nº 033153, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 003/2021, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Empresa ROBSON CAMPOS KUHN - ME, CNPJ nº 06.103.175/0001-00, que tem como objeto a **contratação de empresa especializada na prestação de serviço de locação de impressoras multifuncionais, contemplando assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e insumos (exceto papeis), para atender às necessidades administrativas da câmara municipal de Guarapari/ES**; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 31/07/2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.169/2021.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Guarapari, 18 de agosto de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PODER LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 7.208/2021****DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE DESPESA.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º – Designar o servidor IVAN PIMENTEL MONTEIRO DA COSTA, Matrícula nº 032903, para exercer a função de fiscal de despesa do processo administrativo nº 1205/2021, Contrato de Fornecimento nº 002/2021, celebrado entre a CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI e a Empresa LIDER COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA, CNPJ nº 40.582.188/0001-48, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para o fornecimento parcelado de materiais elétricos e eletrônicos, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Guarapari-ES, **de acordo com o Termo de Referência**; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art.67 da lei federal nº 8.666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 23/06/2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.156/2021.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Guarapari, 18 de agosto de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.207/2021**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor LINCOLN BRUNO CAVALCANTE SILVA, matrícula nº 033225, para exercer a função de Fiscal do Contrato nº 006/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a Pousada SOSSEGO LTDA, CNPJ nº 02.257.292/0001-78, que tem como objeto a

locação de um imóvel para funcionamento dos Gabinetes dos Vereadores e Almoxarifado Central da Câmara Municipal de Guarapari; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 07/08/2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 6.932/2021.

Art. 3º - Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Guarapari, 18 de agosto de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PORTARIA Nº 7.206/2021**DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI, no uso de suas atribuições legais; e, tendo em vista o disposto no Inciso II do Artigo 45 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCO ANTONIO PEREIRA MARTINS, matrícula nº 030619, para exercer a função de Fiscal do aditivo nº 002 ao Contrato nº 011/2019, celebrado entre a Câmara Municipal de Guarapari e a empresa JASF CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº 28.950.406/0001-54, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de assessoria e consultoria contábil, conforme especificação do Termo de Referência; e, em conformidade com o mandamento legal prescrito no art. 67 da Lei Federal nº 8666/93.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 12/08/2021, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 7.155/2021.

Art. 3º – Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Guarapari, 18 de agosto de 2021.

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente da Câmara Municipal de Guarapari

PODER LEGISLATIVO**LICITAÇÕES****AVISO DE LICITAÇÃO
Abertura do Certame****PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021****EXCLUSIVO PARA ME E EPP****PROCESSO Nº 1959/2021**

OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços de locação de 02 (dois) veículos automotores (sem motorista e combustível), por quilometragem livre, incluindo as manutenções preventivas e corretivas, para apoio às atividades técnico administrativas da Câmara Municipal de Guarapari.

Dia e horário da abertura do certame e recebimento dos envelopes: 10/09/2021 às 09:00 horas.

Local: Sede da CMG, situada na Rua Getúlio Vargas, nº 299, Centro, Guarapari/ES, CEP: 29.200-180.

O Edital estará disponível no site:

www.cmg.es.gov.br

<https://www.cmg.es.gov.br/transparencia/licitacao>

podendo ser requisitado ainda diretamente na Sede da CMG, ou pelo e-mail:

pregao@cmg.es.gov.br e tel.: (27) 3361-1730.

Guarapari/ES, 27 de agosto de 2021.

**Layza Nunes de Barros Vieira
Pregoeira – CMG**

OUTRAS PUBLICAÇÕES

XX

PODER LEGISLATIVO



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI

MESA DIRETORA

WENDEL SANT'ANA LIMA

Presidente

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS NASCIMENTO

1º Vice-Presidente

MARCELO NASCIMENTO ROSA

2º Vice-Presidente

KAMILLA CARVALHO ROCHA

1ª Secretária

SABRINA BUBACH ASTORI

2ª Secretária

GESTÃO ADMINISTRATIVA

DANIELE MARCIANA PEREIRA

Diretora Geral

RENAN NOSSA GOBBI

Procurador Geral

PATRÍCIA DE ARRUDA PEREIRA

Controladora Geral

RENAN NUNES DE BARROS

Diretor Administrativo e Gestão de Pessoas

LUANARA LOYOLA LAMAS

Diretora dos Gabinetes

VINÍCIUS RIBEIRO CORTÁZIO

Secretário Legislativo

PAULO VINÍCIUS MOREIRA RAPOSO DE AGUIAR

Auditor Público

JOSÉ CLÁUDIO CRUZ FIGUEIREDO

Chefe de Divisão de Comunicação e Publicidade Institucional

Responsável pela Publicação

Portaria nº 7063/2021